



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE - TOCANTINS, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), INCLUINDO FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMERAS IP, DVR/NVR, FONTES, DE REDE), CABEAMENTOS ESTRUTURADOS (CABOS UTP CAT5, FIBRA ÓPTICA CONFORME NECESSÁRIO), MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA (CAIXA, SUPORTES, CONECTORES), E TREINAMENTO DE OPERADORES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA DA CÂMARA DE PEIXE, TOCANTINS".

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às Dez horas, os membros da Comissão de Contratação, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV), incluindo fornecimento, entrega, instalação e configuração de equipamentos (câmeras IP, DVR/NVR, fontes, de rede), cabeamentos estruturados (cabos UTP Cat5, fibra óptica conforme necessário), materiais de infraestrutura (caixa, suportes, conectores), e treinamento de operadores, com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico de 12 meses, para atender às demandas de segurança da Câmara de Peixe, Tocantins. Para compor o preço de referência, foi realizada cotação de preço junto a empresa do ramo pertinente ao objeto. Após a verificação da estimativa de preços a Comissão de Contratação publicou o aviso de Dispensa de Licitação nº 018 – 2026, Processo Administrativo Nº 058 – 2026, no site oficial da Câmara Municipal de Peixe - Tocantins n, bem como no Diário Oficial do Município, **DOM nº 370/2026** com publicação no dia 11 de setembro de 2026, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, a Comissão de Contratação verificou uma única proposta recebida via e - mail **camarapeixe.px@gmail.com**. Conforme consta nos autos foram recebidos tempestivamente a proposta no e-mail, apresentado pela seguinte empresa: **44.634.750 RAUL MANOEL DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.634.750/0001-90**, com sede na Rua Expedito B. Sena, s/n – Peixe - TO Setor Aeroporto Contato : (63) 98513-537, Email: santosraul79@gmail.com, Neste ato representado pelo Senhor **RAUL MANOEL DOS SANTOS**, Empresa: **VRINFO SOLUCOES EM TI SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.048.757/0001 - 20**, com sede na Endereço: Rua Guajá n/ 365 Qd 03, Lt25b Jardim Paulista 77-600.000, CONTATO: (63) 98420-8995 EMAIL: vrinformatica15@gmail.com, Neste ato Representado pelo Senhora **VITOR MANOEL A. DA SILVA**, neste conforme print em anexo:



Legislativo, o poder do povo.





Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

Após a abertura e análise da proposta, verificou-se sua conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta e sua compatibilidade com o valor estimado, ficando registrado o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	44.634.750 RAUL MANOEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.634.750/0001-90		VRINFO SOLUCOES EM TI SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.048.757/0001 - 20		RESULTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV), incluindo fornecimento, entrega, instalação e configuração de equipamentos (câmeras IP, DVR/NVR, fontes, de rede), cabeadamentos estruturados (cabos UTP Cat5, fibra óptica conforme necessário), materiais de infraestrutura (caixa, suportes, conectores), e treinamento de operadores, com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico de 12 meses, para atender às demandas de segurança da Câmara de Peixe, Tocantins	Serviço	1	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00	3%	R\$ 25.011,00	R\$ 25.011,00	2,87%
Valor Total				24.980,00		R\$ 25.011,00		25.719,66	

A proposta foi classificada provisoriamente, prosseguindo-se à análise da habilitação da empresa mais bem classificada. Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021.

Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

Atualizado pelo Decreto N° 12.807, de 29 de Dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021:

"Art. 75, caput, inciso II para R\$ 65.492,11 (Sessenta Cinco Mil, Quatrocentos Noventa Dois Reais e onze centavos).

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Com fundamento nos arts. 64, inciso I e § 1º; 68, inciso V e § 1º; 69, inciso II; e 72, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, deliberou-se pela abertura de diligência, para que a empresa apresente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, fixado pela Administração e contado do recebimento da comunicação:

Que registra a regularidade com a EMPRESA: **44.634.750 RAUL MANOEL DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **44.634.750/0001-90**, Receita Federal **(09/09/2026 a 08/03/2027)**; FGTS **(19/08/2026 a 17/09/2026)**; Municipal **(09/09/2026 a 09/10/2026)**; Estadual **(09/09/2026 a 09/10/2026)**;

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT válida;

II. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial válida;

III. Declaração Conjunta devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo do Aviso de Contratação Direta;

IV. apresentação de atestado de capacidade técnica sem a nota fiscal, contrato, ordem de fornecimento ou outro documento idôneo solicitado para confirmação das informações nele declaradas.

Mas registro a regularidade com a EMPRESA: **VRINFO SOLUCOES EM TI SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **44.048.757/0001-20**, Receita Federal **(14/01/2026 a 13/07/2026)**; Trabalhista **(15/09/2026 a 14/03/2027)**; ; FGTS **(15/09/2026 a 14/03/2027)**; Municipal **(15/09/2026 a 14/11/2026)**; Estadual **(15/09/2026 a 15/10/2026)**;

I. Certidão Negativa de Débitos União - CNDT válida;

II. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial válida;

III. Declaração Conjunta devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo do Aviso de Contratação Direta;

IV. apresentação de atestado de capacidade técnica sem a nota fiscal, contrato, ordem de fornecimento ou outro documento idôneo solicitado para confirmação das informações nele declaradas.

DELIBERAÇÃO E ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Com fundamento nos arts. 64, inciso I e § 1º; 68, inciso V e § 1º; 69, inciso II; e 72, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, deliberou-se pela abertura de diligência, para que a empresa apresente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, fixado pela Administração e contado do recebimento da comunicação:



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT válida;
- b) Certidão Negativa de Débitos União - CNDT válida;
- c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial válida;
- d) Declaração Conjunta devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo do Aviso de Contratação Direta;
- e) Nota fiscal, contrato, ordem de fornecimento ou outro documento idôneo relacionado ao atestado de capacidade técnica apresentado, exclusivamente para confirmação de sua autenticidade e das informações nele registradas.

A diligência limita-se à comprovação de condições que deveriam existir na data estabelecida no Aviso de Contratação Direta, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação nem a alteração substancial dos documentos apresentados.

SUSPENSÃO DO JULGAMENTO

O julgamento da habilitação fica suspenso até o término do prazo concedido e a análise dos documentos apresentados em diligência. O não atendimento, ou a impossibilidade de comprovação das condições exigidas, poderá resultar na inabilitação da empresa, mediante decisão fundamentada, ressalvado o tratamento legal aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Após a Manifestação pela regularidade e legalidade do processo, a presente Ata segue lida, aprovada para seus efeitos legais e devidamente assinada pela Comissão de Licitação e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar segue a presente sessão encerrada às 11:30 Horas.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que será juntada aos autos e assinada pelos responsáveis.

Peixe – TO, aos dias 17 do mês de SETEMBRO de 2026

ILDETE NUNES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 001 - 2025



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

NEUZAIR MENEZES DE SANTANA
EQUIPE DE APOIO
PORTARIA N° 001-2025

KARINA BARROS DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO
PORTARIA N° 001 - 2025